

CNM: 123653.2.0023532-61

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA
23.532FICHA
01

Salto, 30 de outubro de 1996

IMÓVEL: SISTEMA DE LAZER - Area 03, situado nesta cidade, no loteamento denominado JARDIM SANTA EFIGENIA, mede 54,41 metros com frente para a rua 14; 14,14 metros em curva na esquina com a rua 09; mais 94,00 metros com frente para a rua 09; no lado esquerdo, mede 14,14 metros em curva, na esquina das ruas 14 com a rua 11; mais 108,00 metros com frente para a rua 11; e nos fundos, confrontando com terras de Gilberto Meira Biolchini, mede com rumo irregular, partindo-se da rua 09, mede 38,00 metros, mais 40,10 metros, encerrando-se a área de 7.599,02 m2.

PROPRIETÁRIA: MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Fazenda Monte Carlo, sita à rodovia Prof. Hilário Ferrari, s/nº, Bairro Santa Cruz, CGC/MF. sob nº 64.945.561/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob n. 03, na matricula n. 22.835, nesta data.

Nº DE CONTRIBUINTE:
O registrador,

Miguel Gavoy
(Miguel Gavoy).

R.1., em 30 de outubro de 1.996.

Nos termos do artº 22, da Lei 6.766/79, procedo este registro para ficar constando que o domínio sobre o imóvel desta matricula, passou a pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO.

O escrevente,

Celso Marini
(Celso Marini).

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 23532**

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NLZ4-J2898-WVZNJ-M3DTC>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.532FICHA
01



Valide aqui este documento

matrícula

23532

ficha

01

verso

CNM

123653.2.0023532-61

CERTIFICO que a presente certidão eletrônica é reprodução autêntica da matrícula n. 123653.2.0023532-61, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/1973, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, como prevê o § 11 do art. 19 da Lei 6.015/1973. Certifico também que as buscas que embasaram a presente certidão compreendem as prenotações e os atos registraes feitos até o dia útil imediatamente anterior ao de sua emissão. Certifico, ainda, que, antes de 30 de outubro de 1966, os imóveis da circunscrição deste Registro pertenciam à circunscrição do Registro de Imóveis de Itu-SP. Nada mais. Dá fé. Salto, 28 de maio de 2025. Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo digital: 1236533C3000000029516525S.

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$0,90
Total: R\$ 45,10

202107 Protocolo
202107 28/05/2025



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NLZ4-J2898-WVZNJ-M3DTC>